



DECRETO MUNICIPAL DE Nº 130, DE 09 DE SETEMBRO 2021.

**DÁ NOVA REDAÇÃO AO ART. 1º, DO
DECRETO MUNICIPAL Nº 022, DE 13 DE
JANEIRO DE 2021, ACRESCENTANDO-LHES
OUTROS DISPOSITIVOS.**

Considerando a Lei nº 297, de 29 de dezembro de 1995, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS;

Considerando a necessidade de recompor os membros governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social;

O **PREFEITO MUNICIPAL** de Grão Mogol, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Decreta:

Art. 1º. O art. 1º do Decreto Municipal nº 022, de 13 de janeiro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art.1º. Ficam nomeados os novos membros e suplentes para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

REPRESENTANTES DA ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Titular: Érica Cardoso Silva Rodrigues

Suplente: Henrique Santiago de Assis Santana

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Rute Braga Fagundes

Suplente: Márcia Beatriz Batista Andrade

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Titular: Luana Moreira de Sousa Alves

Suplente: Aparecida Santa Rosa

Representantes da Secretaria Municipal de Cultura:



Titular: Ítalo Oliveira Mendes

Suplente: Renata Aparecida Veloso=

Representantes da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:

Titular: Alan Carlos Costa Pereira

Suplente: Daniel Sander Soares Silveira

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da Associação Grãomogolense dos Artesãos

Titular: Maria da Conceição Andrade Pereira

Suplente: Luzia Ferreira

Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: Renilda Caroline de Jesus

Suplente: Lúcio Moreira Costa

Representantes da Fundação Santo Antônio de Grão Mogol

Titular: Ana Célia de Andrade Pereira

Suplente: Ednalva de Assis Nogueira

Representantes dos Trabalhadores do SUAS

Titular: Fernanda Resende de Andrade Gonçalves

Suplente: Allan Chaves Pereira

Representantes de Usuários Vinculados aos Programas e Serviços.

Titular: Roberta Rodrigues Avelino

Suplente: Sara Soares Melo"

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, convalidados os atos até então praticados.

Grão Mogol/MG, 09 de setembro de 2021.


Diego Antonio Braga Fagundes.
Prefeito Municipal